



**GUARANÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**PORTARIA Nº 212 DE 23 DE ABRIL DE 2.018.**

**ATO ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO E CONSTITUTIVO  
DE DIREITOS Nº 05/2.018**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 71 *caput*, incs. VI e XII c/c art. 98, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 29 e 30, da Lei Municipal nº 1.206, de 15 de agosto de 1.991, Decreto nº 1.348, de 05 de setembro de 2.006, alterado pelo Decreto nº 1.876, de 02 de maio de 2.017.

**Considerando** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaraniésia,

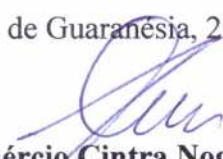
**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologada a Estabilidade Funcional do Servidor **Rodrigo Fernando Ribeiro**, no cargo de **Psicólogo**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 56, de 09/04/2.015, com efetivo exercício a partir de 22/04/2.015 tendo cumprido o Estágio Probatório, nos termos da Lei, em 22/04/2.018.

Art. 2º. Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas que proceda às publicações necessárias e a averbação na respectiva Ficha Funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraniésia, 23 de abril de 2.018.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2017/2020**